



Uma Escola da:



**EFNSP Certificada
pelo ISN nº 03/2016**



Associated Member

CURSO DE NADADOR-SALVADOR

Sines 2025

Duração: De 18 de agosto a 04 de outubro de 2025, durante 31 sessões (150h de Segunda a sábado + testes de admissão), em horário laboral em agosto e pós laboral nos meses seguintes, a acordar com os alunos, com uma carga mínima horária de 5 horas diárias. O Exame final será realizado em dia a determinar pelo Instituto de Socorros a Náufragos, em horário laboral.

Exame de Admissão: 18 de agosto de 2025, sendo os inscritos informados no dia útil antes do exame de admissão do local e horário.

Data Limite de Inscrição: 13 de agosto de 2025

Inscrição: formulário online disponível na área "Centro de Formação" em www.fepons.org

Dúvidas: Colocar via e-mail (fepons@fepons.org). Esclarecidas logo que possível pela mesma via nos dias úteis, no horário de Segunda a Sexta das 9:00 -13:00 e das 14:00 às 18:00.

Condições de Admissão:

- Ter idade mínima de 18 anos à data de início do curso (Requisito obrigatório, sem possibilidade de exceção);
- Habilitação literária mínima correspondente à Escolaridade Obrigatória (mediante a idade: nascidos até 31/12/1966 – 4º ano; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6º ano; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002 – 9º ano; nascidos após 01/01/2003 – 12º ano ou 12 anos de frequência escolar);
- Fazer prova das atividades profissionais desenvolvidas e outros elementos relevantes para a avaliação da sua capacidade para a frequência do curso;
- Possuir Robustez Física e Perfil Psíquico para a atividade de nadador salvador, comprovada por Atestado Médico (Atestado próprio para o efeito).

Custo da Inscrição:

- 215,00€ (40,00€ do Exame de Admissão + 175,00€ da Taxa de Inscrição);
- Inclui seguro, o Manual de Nadador Salvador (versão 2016 - 2ª Edição) e 1 máscara de reanimação;
- Transferência bancária para:
IBAN PT50 0045 5170 4023 2411 4052 3/ NIB 0045 5170 4023 2411 4052 3;
Beneficiário: Federação Portuguesa de Nadadores Salvadores
- Facilidades de pagamento, mediante autorização prévia da Academia, através de envio de email para fepons@fepons.org.

Curso de Nadador-Salvador – Sines 2025

Inscrição (Envio de todos os seguintes documentos):

- Preenchimento do formulário online + Reencaminhamento da mensagem de confirmação* para o e-mail fepons@fepons.org, anexando a seguinte documentação:
 1. Cópia Frente e Verso do Cartão de Cidadão
Ou – Passaporte e comprovativo de NIF (Para Estrangeiros)
 2. 1 Fotografia Atualizada tipo passe (De Frente, a cores e em fundo branco – requisitos obrigatórios)
 3. Currículo Vitae
 4. Certificado Escolar, que comprove a escolaridade completa;
 5. Atestado Médico a Comprovar Robustez Física e Perfil Psíquico para o Curso/desempenho de funções de Nadador Salvador, com data anterior à data do exame de admissão (Deve guardar o ATESTADO original, pois terá de ser entregue aos examinadores do ISN no dia do Exame Final (EEAT) sob pena de não poder realizar a prova);
 6. Fotocópia Frente e Verso do último cartão de Nadador Salvador (Caso se aplique)
 7. Cópia do comprovativo de pagamento da totalidade do Custo da Inscrição (215,00€), por transferência bancária, com indicação do número de conta de onde é transferido o valor e a data.

NIB 0045 5170 4023 2411 4052 3 ou

IBAN PT50 0045 5170 4023 2411 4052 3

Beneficiário: Federação Portuguesa de Nadadores Salvadores

NOTA: TODOS OS DOCUMENTOS REFERIDOS TERÃO DE SER ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DEVEM SER ENVIADOS EM FORMATO .PDF OU .JPEG, DEVIDAMENTE LEGÍVEIS.

***Caso não receba na caixa de entrada verifique no SPAM ou Lixo do seu email.**

Material Obrigatório:

- Pés de pato homologados pelo ISN;

Provas de Admissão:

- Provas de Admissão:
 1. Correr 2400 metros no tempo máximo de 14 minutos;
 2. Nadar 100 metros livres, no tempo máximo de 1:50 minutos
 3. Natação subaquática (apneia) no tempo mínimo de 20 segundos
 4. Nadar 25 metros em decúbito dorsal (costas), só com batimento de pernas
 5. Apanhar dois pesos a uma profundidade mínima de 2 metros

Devoluções:

- Caso chumbe no exame de admissão será devolvido custo da inscrição, exceto o custo do exame de admissão (40,00€);
- Em caso de desistência durante a formação, não comparência ao exame de admissão, reprovação nos exames finais ou exclusão durante a formação, o valor da inscrição NÃO será devolvido, nem parte dele;

Curso de Nadador-Salvador – Sines 2025

- Caso estas situações se devam a questões de saúde comprovadas por documento médico, o formando pode mediante requerimento à Escola de Formação e comprovativo, solicitar inscrição num próximo curso até ao final do ano civil seguinte, com um desconto de 60€, apenas ficando isento dos testes de admissão.

Seguro:

O Seguro tem início nas provas de admissão e dura até ao final do curso. Não estão cobertos os acidentes pessoais ocorridos fora dos períodos e locais em que o curso é ministrado nem os resultantes do uso de brincos e piercings.

O seguro tem uma franquia no valor de 50€ da responsabilidade do sinistrado.

Exclusões durante o Curso:

- Faltar a mais de 15% do total de horas do curso (22,5h)
- Praticar atos com dolo ou mera culpa que, pela sua gravidade, inviabilizem a sua continuidade no curso;
- Mostrar falta de aproveitamento e aptidão.

Número Limite de Inscrições: 30

Local de realização: As aulas realizam-se nas Piscinas Municipais de Sines e na sala de formação nos Bombeiros voluntários de Sines, existindo aos sábados no mínimo 3 aulas numa praia, com deslocações por conta do formando.

Número mínimo de formandos a passar no exame de admissão para que o curso se realize: 15

Certificação da Formação: Instituto de Socorros a Náufragos

Validade da Formação: A formação é válida em todo o país, para desempenho das funções de nadador-salvador, em qualquer praia / piscina, por um período de 3 anos.

Legislação Aplicável: Lei 68/2014 de 29 de agosto, Portaria 373/2015 de 20 de outubro, Decreto-lei 242/2009 de 16 de setembro, Despacho ISN nº 03/2016 de 15 de fevereiro.

Os inscritos serão contactados, no dia útil antes do exame de admissão, para confirmar o local e hora do mesmo.

Apoios:

